



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 47/2023

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 6 de fevereiro de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do Cortejo de Carnaval, **na freguesia de Paço de Sousa, no dia 17 de fevereiro, entre as 10h30 e as 12h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Frei António Assunção Meireles, Rua Nova do Assento, Rua General Humberto Delgado, Avenida Egas Moniz, Av. Barão Lourenço Martins, Largo da Costeira.

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de fevereiro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**